



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5584 - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de setembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor OLAVO BEDMANN PORTES, 128305, estatutário, Técnico em Arquivo, TP-1.03.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 445, de 17/06/1991, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, Modificado pelo Ato 895, de 21/11/2011, ambos homologados pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, alterando a denominação e base legal referente à função gratificada incorporada por ocasião da aposentadoria e permanecendo o valor total mensal, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/1988; avanços 09+2 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (03)-Chefe de Núcleo, artigo 179 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 181 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei 174/1988. Valores com base no Decreto 10007/1991. CPF 058806530-72, através do Ato 127 de 03/03/2017 (processo 001.014724.91.0) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RICARDO SANTOS GOMES, 1357336, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 04/09/2017, cessando todas as atribuições. Através da Portaria 342 de 05/09/2017 (Processo 17.0.000070593-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora IVANICE DUARTE FERREIRA, 483348/01 e 02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 04 a 08/12/2017, a fim de participar do "WINTER MEETING 2017" a realizar-se na cidade de Londres/Reino Unido, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através desta Portaria 2330306 de 30/08/2017. (Processo 1700000530441).

CONCEDE autorização à servidora GRACIELA SCALCO BRUM, 483294/03, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 05 a 11/10/2017, a fim de participar do "XXXV CONGRESS OF THE EUROPEAN SOCIETY OF CATARACT AND REFRACTIVE SURGEONS" a realizar-se na cidade de Lisboa/PORTUGUAL, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através desta Portaria 2329785 de 30/09/2017 (Processo 17000000586340).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 479, com homologação disponibilizada no DOPA em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2339973 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONTOURA	33º Afro-brasileiro (297º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 480, com homologação disponibilizada no DOPA em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2340027 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA INÊS BECKER MOORI	368º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 493, com homologação disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2340100 de

01/09/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RODRIGO COSTA DE AGUIAR	51º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 495, com homologação disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 2340148 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FÁBIO OLIVEIRA GUEDES	70º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
VALÉRIA DA SILVA BECKER	71º geral	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 500, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 2340201 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LIZ BEHR SIQUEIRA	31º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2340271 de 01/09/2017 (Processo 16.0.000027678-6, autorizado em 27/06/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MICHELE AGRELO FERNANDES	27º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2340383 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THAMIRIS COLEONI RAMOS	453º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/09/2017, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JESSICA SANNA SOARES, Professor – Educação Infantil - 31º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 2134658, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para afro-brasileiros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, c/c artigo 4º da Lei Complementar 494 de 10/09/2003 e artigo 2º do Decreto 14288 de 16/09/2003, passando a constar somente no 284º lugar da listagem geral, através da Portaria 2338853 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROBERTA HELENA HACHMANN, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 356º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 2003297, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2338871 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MÁRIO MACHADO LIMA, Professor – Geografia - 50º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2134824, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2338885 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 495 – Professor – Matemática, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2003901, disponibilizada no DOPA em 06/07/2017, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2338893 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL DA ROSA MESQUITA	51º geral
TAÍS ROSA DA SILVA	58º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Professor – Língua Inglesa - 30º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2201762, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2338908 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PALOMA RODRIGUES CARDOZO, Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental - 20º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2003269, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2338985 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALESSANDRA DOS SANTOS E MOREIRA, Monitor - 442º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 2134680, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter apresentado a escolaridade exigida e não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2338993 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3122, de 16/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3365, de 04/09/2017 (processo 001.003315.15.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3369 de 04/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLA LUCIANE SILVA GUIMARAES, 546401/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3370 de 04/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ÉDILA DE MORAES FERNANDES, 264882/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3371 de 05/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA ROSALIA SALVATI, 307250/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3304 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA DAMASIO, 147671/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3364 de 04/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE RODRIGUES ARAUJO, 588316/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3362 de 04/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3361 de 04/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAUL JOSE FERREIRA DIAS, 1366785/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3377 de 05/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3366 de 04/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA, 422505/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3367 de 04/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3372 de 05/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, 1387871/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3368 de 04/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA MUSA BUENO, 796636/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3374 de 05/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL XAVIER DA ROCHA, 1056689/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3375 de 05/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre no dia 20 de junho de 2017, para participar de entrevista no Canal Saúde, uma emissora de televisão do Sistema Público de Saúde (SUS), sediada no campus da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 39 de 04/09/2017 (Processo 17.0.000043507-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSSANA VIÉGAS NUNES, 104610101, professora, para afastar-se de suas funções no dia 20 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar assistir a última do curso de Bacharel em Teologia da FAETEL, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 511 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000032877-4).

AUTORIZA ANALÚCIA CHIODI, 20593202, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 19 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de prova de seleção do Mestrado Educação - Artes, em Osório / RS, através da Portaria 512 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000032950-9).

AUTORIZA ANDERSON SANTOS, 76149002, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 25 a 26 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Feira do Livro de São Sebastião do Caí, em São Sebastião do Caí/RS, através da Portaria 514 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000034937-2).

AUTORIZA ALICE BEMVENUTI, 46889001, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 20 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Sul – Brasileiro de Institutos Históricos, em Passo Fundo / RS, através da Portaria 513 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000033715-3).

AUTORIZA JAQUELINE GOMES NUNES WASZAK, 126302101, professora, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 08 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX Seminário Internacional: As Redes Educativas e as Tecnologias, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 516 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000035982-3).

AUTORIZA VIVIANE HELENA OBERLAENDER, 43053803, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da VIII Curso de Atendimento Multiprofissional a pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 515 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000035412-0).

AUTORIZA IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 96546001, professora, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 19 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 43º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, através da Portaria 510 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000032204-0).

AUTORIZA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 38199007, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 03 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIX Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, em Rio Grande / RS, através da Portaria 517 de

29/08/2017 (Processo 17.0.000036309-0).

AUTORIZA MARINA SILVA GALVÃO, 53249901, monitora, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 03 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIX Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, em Rio Grande/RS, através da Portaria 518 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000036901-2).

AUTORIZA LIA MAGALI ZANINI, 43957801, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 21, 22, 23, 24, 26 e 27 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 12º CINEOP / IX Fórum da Rede KINO, em Ouro Preto / MG, através da Portaria 519 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000037132-7).

AUTORIZA AURICI AZEVEDO DA ROSA, 122128001, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 05 e 06 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Semana Municipal do Meio Ambiente de Mostardas, em Mostardas / RS, através da Portaria 520 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000039141-7).

AUTORIZA DANIELA GIL DE SOUZA, 36988603, professora, para afastar-se de suas funções no período de 20 a 27 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 12ª CINEOP, em Ouro Preto/MG, através da Portaria 521 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000039548-0).

AUTORIZA MARIANA HOFMEISTER MENDONÇA, 103101501, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 22 e 23 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Educação Musical – The Jazz Orff Course, em São Paulo/SP, através da Portaria 522 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000039632-0).

AUTORIZA LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, 102452301, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 10 a 13 de julho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Congresso de Pesquisadores Negros no Sul do Brasil, em Florianópolis/SC, através da Portaria 524 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000040413-6).

AUTORIZA ANDRÉA KETZER OSORIO, 14607101, professora, para afastar-se de suas funções no período de 17 a 20 de setembro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, em Camboriú/SC, através da Portaria 465 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000063190-6).

AUTORIZA DÉBORA SCHARDOSIN FERREIRA, 126288201, professora, para afastar-se de suas funções no período de 10 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XII Encontro Nacional de Práticas de Ensino em Geografia, em Belo Horizonte/MG, através da Portaria 507 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000065214-8).

AUTORIZA SÍLVIA NILCÉIA GONÇALVES, 49035301, professora, para afastar-se de suas funções no

período de 25 a 27 de outubro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Integrador – OBEDUC - PACTO, em Pelotas/RS, através da Portaria 508 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000066547-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo relacionados para comporem o “COMITÊ DE MORTE MATERNA DE PORTO ALEGRE”, período 2017/2018, sob a Coordenação de LUCIANE RAMPANELLI FRANCO (representando Área Técnica da Saúde da Mulher e Hospital Fêmeina), matric.26582502; ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, matrícula 233112, Saúde da Mulher; PATRICIA CONZATTI VIEIRA, matric.503074.03, CGVS, MARCIA RUSCHEL MEINE , matric. 78745302 , GD Leste Nordeste; DENISE LOUREIRO PEDROSO, matric.447423-03, GD Centro; suplente ALINE VIEIRA MEDEIROS, matric. 79933902, GD Centro; ANDRÉIA POLANCZYK WELTER, matric. 37076102, GD Glória Cruzeiro Cristal; suplente SILVANA ALINE CORDEIRO ANTONIOLLI, matric. 2900805, GD Glória Cruzeiro Cristal;FABIANE DUBINA, matric.43446503, GD Norte Eixo Baltazar; MARLA SPILKI, matric. 44956002, GD Norte Eixo Baltazar; FERNANDA URATANI, matric.50895-3, GD Partenon Lomba do Pinheiro;suplente CAMILA DA SILVA CAMPOS, matric. 48000103, GD Partenon Lomba do Pinheiro; DANIELE LIMA ALBERTON, matric. 58143, GD Sul Centro Sul; JANINE CAVAGNOLLI , matric. 39683002 GD Sul Centro Sul; SILVIA CASAGRANDE, matr. 532438.02 , GD Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas; HELENA BEATRIZ SCHREEN, matric.441664, GD Restinga; suplente MAURIA ROSANA, matric. 481923, GD Restinga; ELAINE OLIVEIRA SOARES, matric.382260; População Negra; suplente SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, matric. 10422-2, População Negra; MARCOS WENGROVER ROSA, Hospital Moinhos de Vento; JANETE VETTORAZZI, Hospital de Clínicas de Porto Alegre; MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, matric. 6101401, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; suplente MARLI LISBOA, matric.5032072, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; JOSÉ ANTÔNIO PERRONI, Hospital São Lucas da PUC; ROSANE C. A. TEIXEIRA, Hospital Nossa Senhora da Conceição; LUCIANE DA SILVA, COREN; MARIA LUCIA DA ROCHA OPPERMAN, CREMERS e Hospital Mãe de Deus; Camilla Schneck e Loreni Lucas Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria 729 de 05/09/2017.

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 63907/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Alô Serviços Empresariais LTDA., CNPJ nº 10.992.232./0001-27, cujo objeto é a prestação dos serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde/SAMU, através da Portaria 725/2017 (processo 001.000077.17.8).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRICULA
Fiscal Contrato	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	Economista	043753
Fiscal Serviço	ROBERTO CARUSO BEZERRA	Assistente Administrativo	1111000

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64759/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NGS Suporte em Informática LTDA., CNPJ nº 07.348.205./0001-01, cujo objeto é a prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação de Urgências do SAMU Porto Alegre, através da Portaria 726/2017 de 05/09/2017(processo 001.000213.17.9).

FUNÇÃO	TITULAR'	CARGO	MATRICULA
Fiscal Contrato	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	Economista	043753
Fiscal Serviço	ROBERTO CARUSO BEZERRA	Assistente Administrativo	1111000

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES, 12460-9/01, MÉDICO CLÍNICO GERAL, e DISPENSA MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932/01, ENFERMEIRO, como Coordenador de Estágios Não Remunerados, ambos no âmbito do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2017, através da Portaria 463 de 31/05/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação à RENENCIO RODRIGUES NETO, 26523.0/1, Apontador AC-1.03.04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 277, de 11/06/1996, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 631 de 01/09/2017 (processo 009.001572.17.2).

MODIFICA, a Portaria 593 de 22/07/2017, em relação à servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto a data da Portaria que passa a ser de 22/08/2017, e não como constou, através da Portaria 621 de 30/08/2017 (processo 17.0.000062772-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
29640.8/2	CARLOS OSCAR KIELING	médico	2250, de 06/10/1998
48240.0/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	enfermeiro	301, de 22/05/2013
42033.8/1	JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA	médico	38, de 08/01/2001
106820.2/1	KATE LIMA DE LIMA	auxiliar de gabinete odontológico	796, de 15/09/2011
81098.0/1	LISIANE PEREIRA LICHT	médico	50, de 04/02/2015
29253.1/1	LUCIA TRAJANO	médico	423, de 15/07/2013
99787.3/1	MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	médico	411, de 10/05/2010
32783.1/1	MONICA KRANEN	psicólogo	342, de 26/04/2010
34987.5/1	RITA BUTTES SILVA	terapeuta ocupacional	603, de 22/09/2014
37242.3/1	SIMONE NUNES AVILA	fisioterapeuta	1000, de 07/12/2000
10422.2/2	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	assistente administrativo	791, de 29/11/2007
109716.4/1	SONIA SILVESTRIN	enfermeiro	152, de 08/03/2012
19843.5/3	TAIMARA SLONGO AMORIM	enfermeiro	95, de 13/02/2006
45917.6/1	TAIS SOARES FELDENS	enfermeiro	659, de 09/08/2006

MODIFICA, a Portaria 594 de 22/07/2017, em relação à servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto a data da Portaria, que passa a ser de 22/08/2017, e não como constou, através da Portaria 622 de 30/08/2017 (processo 17.0.000062772-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
97706.0/1	DANIELA WILHELM	enfermeiro	103, de 27/01/2010
30932.4/2	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	médico	17, de 04/01/2010

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de

Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2017, os efeitos da Portaria 3047 de 12/12/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1303 de 05/09/2017 (Processo 17.10.000004414-7).

CESSA, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2017, os efeitos da Portaria 1122 de 09/06/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1302 de 05/09/2017 ().

CONCEDE a VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ, 702204, Instalador Hidrossanitário, da Equipe de Levantamento, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 02/05/2014, com efeitos pecuniários a contar de 03/08/2017, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1305 de 05/09/2017 (processo 17.13.000003701-0).

CONCEDE, a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 03/04/2017, através da Portaria 1299 de 01/09/2017 (Processo 16.10.000000034-9).

DESIGNA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, vaga 2000090, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1309 de 05/09/2017 ().

DISPENSA PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86225000, vaga 2000242, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1304 de 05/09/2017 ().

DISPENSA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , da função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, vaga 2000095, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1308 de 05/09/2017 ().

EXCLUI, AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 707720/01, Agente de Serviços Externos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 11/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria

1301 de 04/09/2017 (processo 17.10.000004595-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/09/2017, MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, 1386999, do Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 427 de 05/09/2017 (processo 17.17.000001022-7).

EXONERA, a contar de 01/09/2017, GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, 1360884, do Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2363386 de 05/09/2017 (processo 17.17.000000335-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 433 de 05/09/2017 (Processo 17.15.000000652-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
759585/03	MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	CLT	02/04/2006 a 03/02/2015

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora LETICIA COSTA LEIRIA 561013/03, Administradora, ES601NS, a se afastar de suas atividades no dia 24/08/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso Preparando-se para o E-Social, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 97 de 04/09/2017 (processo 17.13.000004419-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSE WERINHARD WAGNER, 13033.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/08/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 195 de 31/08/2017 (processo 17.13.000004432-7).

EXCLUI LOIRACY TERESINHA DOS SANTOS BRITO, 3516.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 01/08/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 194 de 31/08/2017 (processo 17.13.000004428-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora MARIA ELAINE GUERREIRO DOS SANTOS, CPF 380.174.820-00, matrícula 275752, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1221 de 28/08/2017 (processo 009.000018.13.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora MARCIA CLAIR SANTANNA, CPF 419.329.510-91, 327041, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,38%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1227 de 29/08/2017 (processo 009.000168.17.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, CPF 262.502.500-00, matrícula 484810, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02;

artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (192h29min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88 e pelo inciso X, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1231 de 30/08/2017 (processo 009.000411.17.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor ADÃO GONÇALVES DA SILVA, CPF 204.319.530-15, 115645, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Operário, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1235 de 30/08/2017 (processo 009.000684.13.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor JOSÉ CARLOS DIAS MOREIRA, CPF 403.840.550-87, 210344, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Guarda-Parques, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno(86h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1220 de 25/08/2017 (processo 009.000443.17.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora SUZANA BEATRIZ FERNANDES, CPF 295.907.790-34, 252790, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(101h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1229 de 29/08/2017 (processo 009.000712.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, CPF 272.679.460-20, 182750, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(3h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1223 de 28/08/2017 (processo 009.001423.12.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/12/2016, o servidor LUIZ ALEX DOS SANTOS GONÇALVES, CPF 575.768.580-87, 504911, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (60%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1247 de 31/08/2017 (processo 009.002999.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, CPF 335.486.170-34, 240490, Secretaria Municipal de Cultura, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(18h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1248 de 31/08/2017 (processo 009.001027.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 13/07/2017, a servidora VERA LUISA LILGE, CPF 425.185.710-00, 341360, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a

8.171/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1246 de 31/08/2017 (processo 009.001508.17.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 22/06/2017, o servidor GILSON CORREIA BELTRÃO, CPF 165.115.300-00, matrícula 172744, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1244 de 31/08/2017 (processo 009.001403.17.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO, CPF 381.743.160-00, matrícula 182490, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (92h11min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1234 de 30/08/2017 (processo 009.004759.13.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora FATIMA OSORIO MURAD, CPF 352.355.190-00, matrícula 352758, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) -

Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,17%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1197 de 16/08/2017 (processo 009.000308.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000068987-4 – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por LIGIA VELLY ATHAYDE, 326577/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise da área competente, por falta de amparo legal.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000067198-3 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1086324/1, lotado no Gabinete da Procuradora-Geral, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período letivo de 28/08/2017 até 27/01/2018, em conformidade com o disposto no art. 90 da lei Complementar nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000068757-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas e atrasos dos dias 03 à 14 de julho de 2017, relativas à servidora ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO, 1325868/2, Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.00068758-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atrasos no dia 05 de julho de 2017, relativa ao servidor MARCELO RODRIGO BERNARDI, 14793203, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00067944-5 – DEFERE, em 30/08/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01 – até 16/01/2018, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.43177-0 - DEFERE, em 10/08/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 de TAIMARA SLOGO AMORIM, Enfermeiro, matrícula 198435, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.11475-8 - DEFERE, em 08/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ADRIANA CARDOSO RECH, Psicólogo, matrícula 268220-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.55484-7 - DEFERE, em 08/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 466132, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003701-0 - DEFERE, em 05/09/2017, em relação a VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ, 702204, Instalador Hidrossanitário, da Equipe de Levantamento, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2589 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Carlos Weirauch e Cia Ltda – 20/05/1973 a 31/07/1973;

Laory Bento de Oliveira – 05/08/1973 a 02/05/1974;

Dulce Dutra da Silveira – 02/09/1974 a 22/04/1975;

Hospital de Reumatologia S.A Massa Falida – 02/05/1975 a 28/05/1976, 16/07/1976 a 27/08/1976 e 19/04/1977 a 19/10/1977;

Cato Moveis Infanto Juvenis Ltda – 01/12/1978 a 29/04/1980;

GJO Moveis Ltda - Me – 30/04/1980 a 30/04/1981;

Kuka Moveis Infanto Juvenis Ltda – 01/05/1981 a 31/10/1981;
Empreiteira de Obras Makime Ltda – 14/09/1982 a 18/03/1983;
Almeida Lima Construções e Incorporações Ltda – 01/02/1984 a 19/06/1984.

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004384-3 – DEFERE, em 04/09/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, apresentada por VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001749.17.0 – INDEFERE, em 05/09/2017, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON, 23233.9-2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 37/2017 – Auxiliar de Serviços Gerais - Delimitação de Atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 31/08/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Torna Público Laudo 37/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2194_ce_200940_2.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
GP	1334336	FÁBIO GASTON RIBAS GONÇALVES	23956	5232	03/06/2017
HPS/R	1373960	JENIFFER CRISTINY TRUCOLLO	23384	5250	31/07/2017
HPS/R	1273116	THARINY HUESKEN DOCKHORN	23937	5214	19/08/2017
HPV/R	1360302	EMYLLY MEANUELI SOUZA DA COSTA	22158	5233	27/07/2017
HPV/R	1303473	KAMILA DA SILVA FAGUNDES	22036	5207	30/07/2017
HPV/R	1365843	LEONARDO RODRIGUES VALIM	22532	5205	19/07/2017
HPV/R	1356267	VICTORIA PEREIRA DA SILVA	21836	5242	31/07/2017
PGM	1358650	ANDRIELLE MACHADO FERREIRA	22019	5231	12/08/2017
PGM	1387006	EDUARDO JOSUE MAGALHAES IUNG	24606	5244	25/07/2017
PGM	1337955	SUEME MACHADO DAVID	20453	5208	10/07/2017
SEDA	1369601	AMANDA LEMOS ROCHA	22874	5234	30/06/2017
SEDA	1357751	LARISSA ABENEL MARQUES	23504	5235	30/06/2017
SMA	1270516	DEBORA QUADROS VENANCIO	23289	5329	17/08/2017
SMA	1373455	LUCAS ROCHA SILVEIRA	23322	5330	29/07/2017
SMAM	1307738	RAFAEL FALLER PETRY	23697	5255	30/06/2017
SMC	1313398	NEVTON RODRIGUES DOS SANTOS	21611	5286	07/08/2017
SMC	1388975	RODRIGO MACHADO LOPES	24734	5253	31/07/2017
SME	1308424	RENAN FOGAÇA SOARES	24679	5282	27/07/2017
SMED	1367382	AMANDA GABRIELA ROCHA OLIVEIRA	22703	5228	26/07/2017
SMED	1367420	ANDERSON LUÍS DA ROSA SILVA	22704	5248	13/08/2017
SMED	1356011	ANDREA FERNANDA DA SILVA BACELLAR	24509	5298	24/08/2017
SMED	1375040	ANDRESSA GUEDES DA SILVA	23747	5303	28/08/2017
SMED	1354698	ARTHUR EUGÊNIO SCHWARTZ	21735	5230	16/07/2017
SMED	1298801	BIBIANA DE FATIMA ABBADY SCHMIDT	19994	5222	06/08/2017
SMED	1339214	BRUNA ELVINGER DOS SANTOS GONÇALVES	24407	5217	22/07/2017
SMED	1354744	CÁSSIA JOSIELE DA SILVA	24035	5229	10/08/2017
SMED	1382977	CÁSSIO FAGUNDES DA SILVA	24217	5200	27/06/2017
SMED	1385941	CLARICE ABREU DA SILVA COUTO	24458	5294	02/08/2017
SMED	1385356	DANIELA PEDRASCHI	24393	5267	12/07/2017
SMED	1368923	DENILCE LEMOS SEVERINO DE FARIAS	22823	5304	13/08/2017
SMED	1377310	DOUGLAS ALBERNAZ DA SILVA	23784	5276	01/07/2017
SMED	1318896	ELISETE LARRUSCAIN DA SILVA	24626	5263	06/08/2017
SMED	1269216	GABRIELA PALMEIRA BRILHANTE	22748	5274	07/08/2017
SMED	1388711	GIOVANNA ANDRIELY E SOUZA DA SILVA	24670	5299	27/07/2017
SMED	1305042	GUILHERME DOS SANTOS MACHADO	21018	5223	20/07/2017
SMED	1107658	JESSICA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES FEIX	24224	5277	27/06/2017
SMED	1380427	JúLIA TRINDADE	24046	5264	05/06/2017
SMED	1340182	KATIANE MACHADO CEZIMBRA	24627	5296	01/08/2017
SMED	1284975	KELEM CRISTINA DE ABREU SOUSA	24499	5285	10/08/2017
SMED	1385364	KELLI DE ASSIS BANDEIRA	24394	5247	12/07/2017
SMED	1295977	KELLY CAROLINE RODRIGUES MENDES	22962	5295	27/08/2017
SMED	1333194	LARISSA DE ANDRADE LORENÇATO	23938	5261	12/07/2017
SMED	1380435	LAURA KRAUS DA SILVA PEREIRA	24047	5224	22/06/2017
SMED	1215442	LEONARDO RODRIGUES DA COSTA MENDES	24474	5272	18/07/2017
SMED	1381970	MARCELO BERGAMIN DUARTE	24123	5201	19/06/2017
SMED	1279521	MARIA LUISA GERMANY DORNELLES	23578	5327	11/09/2017
SMED	1384775	MARIA SUZANA DA SILVA APRATTO	24706	5324	15/08/2017
SMED	1383892	MAYARA ROSA LEITE GARCIA	24291	5221	06/07/2017
SMED	1165135	MELLORY DUARTE ALVES GOMES	23191	5260	19/07/2017

SMED	1345524	NAIANI DE VARGAS	22985	5280	08/08/2017
SMED	1300229	NATÁLIA DE LOS ANGELES CORRÊA	23108	5258	11/08/2017
SMED	1386255	PATRICIA ADAMOLI	24534	5297	21/07/2017
SMED	1381539	PATRICK MACHADO TEIXEIRA	24292	5266	06/07/2017
SMED	1385208	PAULA CORTES DOS SANTOS	24825	5268	06/08/2017
SMED	1372297	PAULO DAGOBERTO AGUIAR PERES	23207	5257	23/06/2017
SMED	1329022	ROBERTA SOFIA WIEBLING GUIMARÃES	23651	5292	18/08/2017
SMED	1369385	ROSANGELA DE FÁTIMA FERREIRA RIBEIRO	22858	5293	14/08/2017
SMED	1385119	SILVIA VIEIRA MÜNCHEN	24378	5262	11/07/2017
SMED	1373196	THOMAS FRANÇA CACHOEIRA	23304	5256	16/07/2017
SMED	1385089	VICTORIA CITTOLIN RICHETTI	24376	5265	14/07/2017
SMED	1381504	ZAIRA DA COSTA MOREIRA	24104	5245	05/07/2017
SMF	1378902	ALINE LAUS	23902	5215	19/07/2017
SMF	1378511	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	23857	5284	09/08/2017
SMF	1367706	BRUNA DA SILVA	24438	5218	17/07/2017
SMF	1378392	CAROLINA RENOSTO LIMA	23858	5226	18/07/2017
SMF	1376349	GUSTAVO MEIRELES DA SILVEIRA	23679	5305	14/08/2017
SMF	1342932	JENNIFER CAROLINE MELLO BRASIL	20888	5220	31/07/2017
SMF	1357093	JESSICA CARDONA FONTOURA	21894	5219	21/07/2017
SMF	1361295	JULIA OLIVEIRA DEON	24641	5225	25/07/2017
SMF	1383213	KETLIN ANDRIELLE SILVEIRA ALVES	24654	5238	27/07/2017
SMF	1384732	LEONARDO ANTONIO SCHUCK	24351	5227	19/07/2017
SMF	1385631	MARCIO EDUARDO GARCIA FAGUNDES	24444	5240	24/07/2017
SMF	1368079	MILENE MARTINEZ RODRIGUES BRAZIL	22773	5325	29/08/2017
SMF	1357123	RAISSA CAVALHEIRO DA SILVA	21897	5236	06/08/2017
SMGL	1338137	MATHEUS DE MATTOS MONTEIRO	20471	5275	02/08/2017
SMIC	1360191	DOLORES TERESINHA SILVEIRA	22140	5322	08/07/2017
SMIC	1371185	LUCAS FAGUNDES HOFFMANN	23060	5216	24/07/2017
SMIC	926969	MARLIZA BERNARDETE DE MORAES PAZ	24233	5321	19/07/2017
SMIC	1387600	NATHALIA VIEIRA PIRES	24678	5311	27/07/2017
SMIC	1387707	PAOLA FERNANDA DOS SANTOS PADILHA	24686	5331	09/08/2017
SMIC	1371797	PAULINE ANGEL BECKER DA COSTA	23152	5213	24/07/2017
SMIC	1377221	VERUSHKA DA SILVA KANAAN	23719	5323	09/08/2017
SMOV	1308017	IGOR DA SILVA BELO	17837	5269	29/08/2017
SMS	1326732	ADRIANE HIPOLITO MUGUERCA	22918	5279	15/08/2017
SMS	1373153	ALEXANDRA FERNANDES DE MATOS	23283	5320	06/04/2017
SMS	1380729	ALEXANDRE MOTA POHLMANN	24056	5270	23/07/2017
SMS	1348043	ALICE JACQUES FATTORE	24132	5306	21/08/2017
SMS	1307878	ANDRE GONCALVES SANTANA	17828	5210	24/07/2017
SMS	1327925	ANNA JULIA SARAIVA MEYER	19536	5309	19/08/2017
SMS	1359525	ATHENA BITTENCOURT MARTINS CAMARGO	22197	5328	23/08/2017
SMS	1302132	AYESHA MIRELLA PINTO BLANCO	23880	5206	14/08/2017
SMS	1339036	BRUNA BERINGER KLEIN	22068	5343	20/08/2017
SMS	1329014	BRUNO PEDROSO RIEN	19626	5211	05/08/2017
SMS	1328832	CYNTHIA ANTUNES MORESCO	19640	5344	14/08/2017
SMS	1367757	ELOHIN MARQUISIO MENDONCA	22734	5287	31/07/2017
SMS	1382632	FLORENCE SILVEIRA DE SOUZA	24166	5273	02/08/2017
SMS	1341111	GABRIELE BRITO SILVEIRA	22676	5259	01/08/2017
SMS	1381733	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	24328	5252	25/07/2017
SMS	1363409	JESSICA LOPES DE SOUZA	22367	5271	14/08/2017
SMS	1310526	KAROLINA FARIAS MEIRELLES	22246	5342	27/08/2017
SMS	1387049	KETLIN DANIELA NEVES MAURANTE	24495	5288	19/07/2017
SMS	1372777	LARISSA ARAUJO MACHADO	23243	5212	24/07/2017
SMS	1380907	MATHEUS VIEIRA FREITAS	24064	5237	19/07/2017
SMS	1384376	RAFAEL STEFFENS MARTINS	24333	5290	04/08/2017
SMS	1263986	RAQUEL DOS SANTOS BRAGA	24228	5339	09/08/2017
SMS	1323830	RAQUEL TINOCO	23618	5254	27/07/2017
SMS	1388193	RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARDOSO	24600	5307	25/07/2017
SMS	1306820	RUBIA ELEN ESMERIS	17744	5281	21/08/2017
SMS	1297198	TAINA FLORES TELLES	16918	5310	07/09/2017
SMS	1310259	TATIANE MARCANSONI	18073	5326	10/08/2017
SMS	1354892	TAJANA GRILLO RIBEIRO	23788	5243	20/07/2017

	1376608	VICTORYA BENES RAABE	23693	5341	04/09/2017
SMTE	1304143	MAURICIO SANTOS DA SILVEIRA	17518	5241	19/07/2017
SMTUR	1383728	LUCAS ALVES DOS SANTOS	24310	5283	05/08/2017

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JOAO ANTONIO GUEDES POLYCARPY, 703506, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, de maio de 1989 a julho de 2017 e adicional noturno de janeiro de 1992 a maio de 2000 e de setembro de 2001 a julho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1989 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000003187-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de maio de 1989 a julho de 2017 realizou horas extras e adicional noturno janeiro de 1992 a maio de 2000 e de setembro de 2001 a julho de 2017 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 138/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JAIR BOLSAN MEDEIROS, 738880, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, no período de fevereiro de 1980 a junho de 2017, e adicional noturno nos períodos de janeiro a fevereiro de 1981, fevereiro de 1994, dezembro de 1996, março de 1998, março de 1999 a junho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1980 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003354-6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de fevereiro de 1980 a junho de 2017 realizou horas extras, e adicional noturno nos períodos de janeiro a fevereiro de 1981, fevereiro de 1994, dezembro de 1996, março de 1998, março de 1999 a junho de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 136/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora SILVIA ABREU LEAL, matrícula 700815, Assistente Administrativa, para prestação de serviços extraordinários nos períodos de novembro de 1992, janeiro de 2003, janeiro de 2004 e de março de 2006 a maio de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1992 a junho de 2006, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003149-7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de novembro de 1992, janeiro de 2003, janeiro de 2004 e de março de 2006 a maio de 2013 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 139/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários no período de setembro de 1991 a junho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1991 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003425-9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no

período de setembro de 1991 a junho de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 140/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, matrícula 696824, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de março a abril de 1990, janeiro a março de 1991, janeiro a maio de 2000, janeiro a outubro de 2002, março a abril de 2003, outubro de 2007 a novembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1990 a fevereiro de 2006, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003300-7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de março a abril de 1990, janeiro a março de 1991, janeiro a maio de 2000, janeiro a outubro de 2002, março a abril de 2003, outubro de 2007 a novembro de 2016, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 134/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 DE 2017

Regulamenta a concessão de tramitação prioritária dos processos de licenciamento, previsto no Art. 13 do Decreto 19.741/17 e institui os procedimentos para sua tramitação.

Considerando a previsão do Art. 13 do Decreto 19.741/17 que trata da tramitação prioritária de determinados processos de licenciamento;

Considerando o volume de pedidos de priorização;

Considerando as dificuldades técnicas e estruturais de atender todas as solicitações;

Considerando que a concessão de prioridade a todos as solicitações terminaria por anular o efeito;

Considerando a necessidade de que se estabeleça um critério para tais concessões;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, estabelece o regramento que segue para o deferimento dos pedidos de priorização previstos no Art. 13 do Decreto 19.741/17.

Art. 1º - Serve a presente Instrução Normativa para regulamentar a concessão de tramitação prioritária dos processos de licenciamento, prevista no Art. 13 do Decreto 19.741/17, e instituir os procedimentos para sua tramitação.

Art. 2º - Todos os pedidos deverão ser protocolados e enviados para apreciação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ou a quem ele expressamente autorizar.

Art. 3º - O deferimento da tramitação prioritária será feito através de ofício próprio firmado pelo Secretário ou por quem este designar expressamente.

Art. 4º - Para instruir o deferimento dos pedidos de tramitação prioritárias poderão ser solicitadas informações complementares ao proponente.

Art. 5º - O número de processos com tramitação prioritária não poderá ultrapassar 15 (quinze) processos concomitantes.

Art. 6º - A conclusão do licenciamento de um processo elencado no artigo anterior ensejará a inclusão de um novo processo com tramitação prioritária.

Art. 7º - Para o deferimento do pedido de tramitação prioritária dos processos de licenciamento, o solicitante deverá firmar termo (modelo do Anexo I), comprometendo-se a lançar o empreendimento em até 120 dias após a aprovação do projeto.

Art. 8º - Todos os requisitantes que já tiverem protocolado pedido de tramitação prioritária deverão ser convocados para ciência da obrigação de firmar termo a que se refere o Art. 6º.

Art. 9º - A determinação do Art. 7º não se aplica aos pedidos já deferidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I Modelo de Termo

(nome da empresa) inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal signatário, vem por meio desta solicitar tramitação prioritária do processo _____ nos termos do Art. 13 do Decreto 19.741/17. Para tanto nos comprometemos a realizar o lançamento do empreendimento em até 120 dias após aprovação do projeto deste constante.
Porto Alegre _____ de _____ de 2017

Empreendimento
Representante
CPF

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos nos meses de julho e agosto de 2017 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Licenças Ambientais emitidos - julho e agosto de 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2194_ce_200987_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA de LUIS ALBERTO ARAÚJO COTTO, a pedido; e, INCLUSÃO de KAUÃ MOREIRA COTTO e SUIARA MOREIRA COTTO, no cadastro de nº 155 da Vila Icarai II, nos termos do Processo 004.000262.09.9. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 106, da Vila Icarai I, em nome de ELIANE TEREZINHA BARROS DA SILVA, nos termos do processo administrativo nº 004.003298.14.0.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 224, da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de LUANA VILELA MENDONÇA CORREA, nos termos do processo administrativo nº 004.000475.16.5.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 437 da Vila Nossa Senhora das Graças, a pedido de LUCIANE WILHELMSSEN, nos termos do processo 004.000612.17.0.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 352 da Vila Nossa Senhora das Graças, a pedido de LISIANE MARX DOS SANTOS, nos termos do processo administrativo nº 004.004753.10.0.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor ALESSANDRO BELMONTE ARANDA, processo 004.000460.09.5, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Avenida Icaraí, nº 878 – Loja 01, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao cadastro da casa nº 312 da Vila Icaraí I.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO 117/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - inscrição número 137.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 118/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- Instituto do Câncer Infantil RS, inscrição nº 145-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos;

. Serviço de Acolhimento Institucional Transitório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 119/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Centro Comunitário da Vila Alto Erxim - inscrição número 139; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 120/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação 2017, sendo que deverá ocorrer o reordenamento de 355 vagas de Albergue para Acolhimento Institucional. O BPC Escola não será mais executado por não haver previsão de recurso para contratação de RH, e o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes será 100% conveniado sem a aprovação e concordância deste Conselho, conforme resolução 90/2017, que impugnou o Edital001/2017. As Comissões solicitam a Matriz Orçamentária da FASC, o PPA aprovado na Câmara de Vereadores, o PPA de 2017, já encaminhado e o Plano Municipal de Assistência Social (desmembrado do PPA 2017).

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 121/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, inscrição nº 121-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 122/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Lar da Amizade - Lar Para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves - inscrição número 008; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 123/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- AFASO-Associação Famílias em Solidariedade, inscrição nº 158 - manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 124/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro, inscrição nº 168-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 125/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

Associação de Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul-ACBERGS, inscrição nº 45-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 126/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio, inscrição nº 138-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 127/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Vila Brasília-ASMOBRÁS, inscrição nº 186-manutenção aprovada para:
- . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 128/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais, Amigos e Jovens Especiais SER e TER, inscrição nº 264-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 129/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Pró-Saúde-IPS, inscrição nº 206-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 130/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o uso do recurso do IGD-SUAS, no valor de R\$ 35.000,00 para atender impressões do relatório final da Conferência, aquisição de material de expediente e contratação do coffee break. O recurso do Município, num total de R\$ 60.000,00 irá atender a compra de 2475 vales alimentação, faixa de mesa e banner, certificados, crachás, pastas, entre outros materiais necessários.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 131/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do serviço de Defesa e Garantia de Direitos no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre-Centro Social Padre Irineu Brandt, inscrição nº 77.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 132/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Serviço Social Mary Taranger, inscrição nº 253-manutenção aprovada para:
. Defesa e Garantia de Direitos-Atendimento à Família sem descrição de faixa etária.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 134/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Fórum do Idoso FASC:

- Titular: Maria Deloi Silveira Cardoso – CORAS Nordeste;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 135/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Núcleo de Educação Permanente da FASC:

- Titular: Ângela Maria de Aguiar da Silva-FOMTAS;
- Suplente: Richard Gomes de Campos-CORAS Leste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 136/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Ver Hesfodo de Andrade- IVER - inscrição número 288; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Atendimento e Assessoramento;

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 137/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto Base para Serviço de Acolhimento Institucional para IDOSO - Grau de Dependência III da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC/FASC, com 54 vagas no valor de R\$ 1.406.216,70, conforme previsto na matriz orçamentária da Fasc para 2017, pelo período de 7 (sete) meses: Junho a Dezembro de 2017, com a distribuição das vagas da seguinte forma:

- Associação de Cegos Louis Braille com 6 (seis) vagas no valor de R\$ 200.888,10;
 - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados com 24 (vinte quatro) vagas no valor de R\$ 803.552,40;
 - Lar Gustavo Nordlund com 24 (vinte quatro) vagas no valor de R\$ 803.552,40.
- No período de 6 (seis) meses, a Fasc deverá apresentar a prestação de contas e avaliação dos serviços ao CMAS.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 138/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do MDSA, referente ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI de 2017, no valor de R\$ 580.000,00, considerando a importância do referido programa, a urgência de cumprir os prazos determinados pelo MDSA, e a exposição da Equipe da COMPETI que fundamenta a necessidade de continuidade das ações em Porto Alegre. Considerando ainda, os seguintes encaminhamentos aprovados pelos conselheiros: a) que o gestor apresente ao CMAS o cronograma do processo do Plano de Aplicação. b) destinação do valor do item 2.4 para o item 2.1, no valor de R\$ 50.000,00; c) que a contratação da Consultoria do item 4.1 seja através de projeto aprovado pelo CMAS, para a elaboração de diagnóstico e estudo específico do trabalho infantil; d) apresentação dos projetos construídos pela Rede de Atendimento às CORAS das 17 Regiões da cidade e depois encaminhado ao CMAS; e) avaliação periódica do processo de execução do plano.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 139/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores União Vila Pedreira - AMUVP, nas modalidades: nº 220/2015, TE - 12 metas/corte e costura; nº 219/2015, TE - 12 metas/embelezamento e nº 179/2015, SAF, assegurando junto à Fasc que as metas dos respectivos serviços permaneçam na região.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 140/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Projeto "Integração ao Mundo do Trabalho" (com a capacidade de atendimento para 35 jovens a partir de 18 anos de idade), inserido no Serviço de Defesa e Garantia de Direitos no CMAS, da seguinte entidade de Assistência Social:

Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre (SAS), inscrição nº 078.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 142/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades/serviços/benefícios/programas no CMAS , para o ano de 2017:

- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
- Sociedade Espírita Lar de Jesus.
- Clube de Mães Aparecida do Partenon.
- Ação Comunitária Paroquial – ACOMPAN.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 143/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do novo serviço – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo nas faixas etárias de 06 a 14 e de 14 a 18 da entidade de assistência social:

Associação Murialdinas de São José – Centro Infanto Juvenil Monteiro Lobato, inscrição nº 109.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 144/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a parceria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com a entidade Organização da Sociedade Civil Dona Cristina, conforme encaminhamento da CORAS Cristal, em substituição a Associação de Moradores União Vila Pedreira, com prazo para a regularização das pendências convencionais, estipulando (07) dias para a FASC e (30) dias para a Entidade.

Considerando a resolução nº146/2016 o prazo de validade desta parceria é até 31/12/2017.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 145/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a parceria do Serviço de Atendimento à Família – SAF com a entidade Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor, conforme encaminhamento da CORAS Cristal, em substituição a Associação de Moradores União Vila Pedreira, com prazo para a regularização das pendências convencionais, estipulando (07) dias para a FASC e (30) dias para a Entidade.

Considerando a resolução nº146/2016 o prazo de validade desta parceria é até 31/12/2017.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

RESOLUÇÃO 133/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Projeto de Integração ao Mundo do Trabalho no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, inscrição nº 78.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0000060101-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda - CNPJ 82.429556/0001-62.

OBJETO: Renovação da assinatura do Boletim Virtual Cenofisco, para a DAG/CGM/SMF.

PERÍODO: Set/2017 a nov/2018.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 05/09/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo da despesa não estar incluída no parcelamento das dívidas, art. 7º da Lei, em relação ao processo 17.0.000065860-0.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal.

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 05/09/2017, a adesão ao plano de

parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto nº 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo da despesa não estar incluída no parcelamento das dívidas, art. 7º da Lei, em relação ao processo 17.0.000064814-0.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2017

PROCESSO 001.000346.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DIUNI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – ITEM: 1.

KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ITEM: 3.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME – ITENS: 4, 6.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 5.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento e Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, CNPJ: 14.025.433/0001-06.

OBJETO: Fica alterado o item III da Cláusula Quinta – Das Obrigações e Responsabilidades do Município/SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação: “III - Garantir que os recursos financeiros para execução do objeto deste contrato de gestão estejam depositados, mensalmente, na conta bancária do IMESF da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) do repasse mensal até o último dia útil imediatamente anterior ao dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da competência; 20% (vinte por cento) do repasse mensal até último dia útil imediatamente anterior ao dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência; e 20% (vinte por cento) do repasse mensal até ultimo dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência, conforme programa financeiro / orçamentário descrito no Anexo III”. Ficam suprimidas as Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros; Fica incluída a Subcláusula Única à Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, com a seguinte redação: Subcláusula Primeira – Ocorrendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria n. 391/2016 publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de novembro de 2016, estes valores deverão ser integralmente repassados do Fundo Municipal de Saúde ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF e serão utilizados exclusivamente para fins de repasse aos Agentes Comunitários de Saúde. Fica alterada a Cláusula Oitava – Do Prazo de vigência , que passará a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 24 meses, a contar de 01 de setembro de 2015, sendo renovado, por período não inferior a 2 anos, após elaboração do parecer conclusivo, constante na cláusula quinta, item VII”; Fica alterada a Cláusula Nona - Das Condições de pagamento, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Durante a vigência do presente contrato de gestão, o Município/SMS repassarão os valores de R\$ 38.458.100,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem reais), referente ao período de setembro a dezembro de 2015; R\$ 114.068,791,33 (cento e quatorze milhões, sessenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), referente ao período de janeiro a dezembro 2016; e de até R\$ 79.820.803,44 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e três reais e quarenta e

quatro centavos), referente ao período de janeiro a agosto de 2017, conforme fluxo financeiro encaminhado trimestralmente à Controladoria Geral do Município". Subcláusula Primeira – sobre os recursos financeiros relativos ao período de setembro a dezembro de 2015 não incidirá o sistema de descontos, descrito no item VII do Anexo III. Subcláusula Segunda - O depósito do recurso do mês de setembro de 2015, em caráter excepcional, deverá ser efetuado até o último dia útil imediatamente anterior ao dia 05 do mês subsequente ao da competência. Subcláusula Terceira - Os recursos financeiros relativos aos anos de 2016 e 2017 deverão ser depositados mensalmente na conta bancária do IMESF, da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) do repasse mensal até o último dia útil imediatamente anterior ao dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da competência; 20% (vinte por cento) do repasse mensal até último imediatamente anterior ao dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência; e 20% (vinte por cento) do repasse mensal até último dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência, conforme programa financeiro/orçamentário descrito no Anexo III. Subcláusula Quarta - As partes contratadas dão total quitação dos valores remanescentes devidos até a presente data, pelo Município ao IMESF, referentes ao Sistema de Descontos e Cumprimentos de Metas, previsto no item VII do Anexo III do Contrato de Gestão, Não havendo, pela presente disposição, qualquer valor a ser reivindicado a título de metas, parcial ou totalmente, alcançadas pelo IMESF. Subcláusula Quinta - Os valores globais dos recursos financeiros relativos aos anos de 2016 e 2017 poderão sofrer descontos, nos termos do item VII do Anexo III; Subcláusula Sexta - Fica acordado entre as partes que, levantando o depósito judicial referente ao processo nº 5025909-93.2013.4.04.7100 TRF4, a importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ficarão com o IMESF – e o restante retornará aos cofres municipais; Fica alterada a Cláusula Décima – Do Reajuste anual, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Os valores que constam nas planilhas do Anexo III foram reajustadas com uma estimativa da variação inflacionária, medida pelo IPCA do IBGE, no percentual de 5,6 % (cinco vírgula seis por cento) para o ano 2016; Subcláusula Primeira - Nos anos de 2016 e 2017, em razão dos Acordos Coletivos de Trabalho a serem firmados pelo IMESF com as categorias profissionais, os valores envolvidos no presente contrato sofrerão reajuste pelo IPCA do IBGE, de acordo com as datas respectivas datas base; Fica incluída a Subcláusula Terceira à Cláusula Décima Primeira – Do Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas, com a seguinte redação: “Subcláusula Terceira - Para o ano de 2015, excepcionalmente, o relatório de que trata o item I da Subcláusula Segunda será elaborado quadrimestralmente (setembro a dezembro de 2015)”; Fica alterada a Alínea A da Subcláusula Quarta da Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades Contratuais, que passará a vigorar com a seguinte redação: “ Alínea A - No descumprimento dos repasses financeiros, total ou parcial, na forma da cláusula quinta, item III, e/ou da cláusula nona, caberá ao Município ressarcir os custos, despesas financeiras e eventuais danos ao IMESF, em decorrência do não cumprimento de suas obrigações”; Ficam alterados os subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do item 4. Cobertura do Serviço Contratualizado do Anexo I – Plano Operativo, conforme tabelas constantes do Termo; Fica alterada a integralidade do Anexo III – Programa Financeiro/Orçamentário do Contrato de Gestão, passando a vigorar conforme dados constantes do Anexo Único do presente Termo Aditivo.

PROCESSO 001.012327.15.8

Porto Alegre, 14 de agosto 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: TRS Locações Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses consecutivos, a contar de 16/06/2017 até 16/06/2018. O valor total do Contrato pela presente prorrogação passa a ser de R\$ 1.615.010,40, dos quais R\$ 484.503,12 correspondentes a 30 % do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; e R\$ 1.130.507,28 correspondentes a 70 % do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos. Não incidirá reajustamento na presente prorrogação contratual.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art.57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.082005.14.1

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: TRS Locações Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do preço - Ficam suprimidos e acrescidos ao Contrato os valores a seguir especificados, concernentes ao período contratual de 15/08/2016 a 15/08/2017: O preço suprimido ao Contrato, no valor de R\$ 100.950,00 correspondente a 5,024787% do valor da contratação; O preço acrescido ao Contrato, no valor de R\$ 100.904,00 equivalente a 5,022498% do preço de avença. O valor do Contrato passa a ser de R\$ 2.240.362,78, dos quais R\$ 672.108,84 correspondentes a 30% do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; R\$ 179.229,02 correspondentes a 8% do valor da contratação são referentes ao emprego de material; e R\$ 1.389.024,92 correspondentes a 62% do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos. O valor total do Contrato de R\$ 2.240.362,78 é concernente ao período contratual de 15-08-2016 a 15-08-2017.

Cláusula Segunda - Do prazo - Fica prorrogado o contrato por 12 meses consecutivos, a contar de 15/08/2017 até 15/08/2018. O valor total do Contrato pela presente prorrogação passa a ser de R\$ 2.157.667,20, dos quais R\$ 647.300,16 correspondentes a 30 % do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; e R\$ 172.613,38 correspondentes a 8% do valor da contratação são referentes ao emprego de material; e R\$ 1.337.753,66 correspondente a 62% do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos. Não incidirá reajustamento na presente prorrogação contratual.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II combinado com o artigo 65, I, "a", "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.082003.14.9

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo - Fica prorrogado o contrato por 12 meses consecutivos, a contar de 29/07/2017 até 29/07/2018.

Cláusula Segunda - Do preço - Ficam suprimidos ao Contrato os valores a seguir especificados: O preço suprimido ao Contrato, no valor de R\$ 440.789,60 corresponde a 16,728275% do valor inicial do Contrato. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.475.963,79, dos quais R\$ 1.237.981,90 correspondentes a 50% do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; e R\$ 1.237.981,89 correspondente a 50% do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, inciso II combinado com 65, inciso I, "b" e §1º ambos da Lei Federal nº 8.666./93.

PROCESSO 002.083000.15.1

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: Sinargs Sinalização Rio Grandense Eireli, CNPJ: 12.270.664/0001-50.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta, passando a vigor com a seguinte redação: "Cláusula Quinta – Vigência - 5.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento a partir do dia 01/07/2017, até o dia 30/03/2018, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da

Administração”.

PROCESSO 001.006906.15.0

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Consórcio Farrapos.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo - Fica prorrogado o contrato por 06 meses consecutivos, a contar de 04/03/2017 até 04/09/2017.

Cláusula Segunda - Da desoneração - Incide desoneração do Contrato, implicando a redução de R\$ 3.285,41 do valor da avença. O valor do Contrato é equivalente a R\$ 37.184.671,82, sendo R\$ 4.662.957,85 correspondente a 30,37% do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; R\$ 29.083.685,85 correspondente a 57,31% do valor da contratação são referentes ao emprego de materiais; e R\$ 3.438.028,12 correspondente a 12,32% do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art.57, §1º, inc. II, combinado com o artigo 65, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 002.081033.12.5

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ: 12.123.989/0001-00.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo e vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 03/09/2017. Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6.1 do Contrato, competência setembro/2016 a agosto/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Cláusula Terceira - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e do Pagamento - A contar de 03/09/2017, fica reequilibrado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula 2.7 do Contrato, reduzindo o valor da hora trabalhada em 10%, a partir da negociação entre as partes: O valor da hora trabalhada passa de 329,73 para R\$ 296,75. A partir de 03/09/2017, a Contratante pagará a Contratada o valor máximo total de R\$ 2.563.920,00, conforme quadro constante do Termo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II e art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.022583.14.9

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Grifo Arquitetura Ltda-Me, CNPJ: 08.744.868/0001-08.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta, passando a vigor com a seguinte redação: Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência e Cronograma de Execução – 5.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento até a data de 30/12/2017, contados a partir do dia 01/01/2017, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da Administração, desde que haja possibilidade de enquadramento na Legislação, em especial, as hipóteses do art.57 de Lei de Licitações. 5.2. Os serviços

deverão ser prestados, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Anexo I - Cronograma de Prazos. O Anexo I é parte integrante do presente instrumento.

PROCESSO 001.032298.12.9

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Zelita Moreira da Silva, CPF: 289.774.160-00.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 meses, a contar de 25/07/2017. A Locadora concordou em abrir mão do reajuste a que faria jus, referente ao IPC-A, período de 07/2016 a 06/2017, permanecendo o valor mensal do locatício em R\$ 6.955,00 e anual em R\$ 83.460,00, a contar de 25/07/2017. O preço atual deverá servir de base de cálculo para os próximos reajustes.

PROCESSO 001.001825.13.5

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Consigliato Serviços para Operação de Rodovias Ltda, CNPJ: 08.887.577/0001-79.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 04/07/2017 a 03/07/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, em caso da conclusão de novo procedimento de contratação. O Contrato será reajustado em 5,35% conforme índice do IPCA, passando o valor mensal da mão-de-obra para R\$ 3.910,88, totalizando o valor de mão-de-obra anual de R\$ 46.930,51, o valor estimado para insumos no valor máximo de R\$ 8.490,16 e para o serviço de manutenção corretiva e eventuais reposição de peças, o valor anual de R\$ 10.026,06, totalizando a despesa do presente em R\$ 65.446,73.

EMBASAMENTO LEGAL: Tendo por base legal a Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.030404.13.4

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Clínica Veterinária Toca dos Bichos, CNPJ: 04.733.047/0001-15.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo e vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 05/09/2016. Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA, competência setembro/2015 à agosto/2016, previsto no item 2.5 do Contrato ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.022853.12.0

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Nefroclínica Sociedade Simples, CNPJ: 87.336.459/0001-49.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo e vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 03/06/2017.

Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5.1 do Contrato, competência maio/2016 a maio/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.004589.16.5

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Consórcio Sadenco- Cristel.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 120 dias consecutivos, a contar de 07/07/2017 até 03/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.083006.15.0

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por meio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, ADVERTE, e, ao mesmo tempo, informa sobre INTENÇÃO DE MULTA à empresa Darós - Suprimentos para Informática e Escritório LTDA, CNPJ 03.696.188/0001-42, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 150/2016.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 150/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/47855	Data de recebimento da Nota de Empenho	07/08/2017
Nº da DANFE	11235	Previsão de entrega do material	22/08/2017
Valor da DANFE	R\$ 184,95	Data de entrega do material	01/09/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	10
Valor da Multa	R\$ 5,55	Percentual da multa	3%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 029/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal Relações Institucionais - SMRI.

CONVENIENTE: Instituto Pró-Saúde.

CNPJ: 10.320.723/0001-21.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, destinados à composição da Chamada Pública COMUI 2016, conforme disposto na Lei complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$ 35.483,87 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSOS 16.0.000062462-8 e 16.0.000076676-7

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2017 – PROCESSO 17.10.000004618-2 – Registro de preços para aquisição de ferrule e cruzeta.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de setembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2017

PROCESSO 17.10.000003614-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de peças para modernização da linha de bombas antigas lufersa L01.

LOTE 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2017

PROCESSO 17.10.000003419-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Hidrômetros e Acessórios.

LOTES 01 e 08

EMPRESA: VISUAL REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTES 02 e 03: DESERTOS.

LOTE 04

EMPRESA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

LOTES 05, 06 e 07

EMPRESA: HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA –EPP.

LOTE 09

EMPRESA: LAO INDÚSTRIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consórcio SM - Belém Novo - Restinga.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080437.15.0

OBJETO: Acréscimo e redução de quantitativos e prorrogação de prazo.

APOSTILA 01

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

CONCORRÊNCIA 003.080118.15.1 (PROCESSO 17.10.000003851-1)

CONTRATO 003.080118.15.1

OBJETO: Reajustamento de valores.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000002850-4

LIVRO: 1036 Folhas: 283 Registro: 64930.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Fundação de Assistência Social e Cidadania- Fasc.

MODALIDADE: PE 203/2016 – Processo 17.15.000002850-4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000.6001.08.0122.0161.2608.1281.339039.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores de ônibus.

VENCEDOR: PREVEX Comércio de Extintores Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Suportes Rei.

VENCEDOR: ORBID SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Master Power.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/09/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 39/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Marília.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/09/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/09/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MASCARELLO.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/09/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/09/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MANN.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/09/2017, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MASTER.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/09/2017, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248